



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

LEI Nº 1.491/2012,
de 27 de novembro de 2012.

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir
Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento 2012”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
27.813.2701.2.120	Atividades do Calendário de Eventos	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.500,00

II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.042	Segurança Pública	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – MDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.054	Manutenção das Atividades da SEMEC - MDE	
3.3.90.14.00.00.00.00.020	Diárias – Pessoal Civil	700,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0020	Passagens e despesas com locomoção	150,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.049	Manutenção das Escolas Municipais	
3.3.90.39.00.00.00.00.0031	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	17.500,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.0401.2.096	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	8.000,00

VI. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.123	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.011	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**Secretaria Municipal de Administração
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista LusardoII. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.039	Conservação e ampliação da frota	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	7.639,00

III. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.042	Segurança Pública	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001	Equipamentos e Material Permanente	1.361,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.364.1203.2.071	Bolsa Estudo para Servidores	
3.3.90.18.00.00.00.00.01.0001	Auxílio Financeiro a Estudantes	750,00

V. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Transito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
15.451.1501.1.043	Construção e recuperação de calçadas públicas	
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001	Obras e Instalações	2.655,69

VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Transito
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Habitação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
16.482.1601.1.047	Aquisição de Áreas para Habitação	
4.4.90.61.00.00.00.00.1094	Aquisição de imóveis	14.844,31

VII. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20.601.2001.2.114	Feira da Agricultura Familiar	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	1.000,00

VIII. Órgão: 11 – Secretaria de Indústria, Comércio e Atividades Econômicas
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
22.661.2301.2.083	Equipamentos para Lapidação de Pedras	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 27 de novembro de 2012.

MAHER JABER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração. .